

PORTARIA/GR Nº 376/2016

SÚMULA: Cria a Comissão para estudos de ações afirmativas no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná e dá outras providências.

Considerando a necessidade de discutir medidas com o objetivo de minimizar desigualdades historicamente acumuladas, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos e sociais;

Considerando que a Universidade tem por objetivo promover formação de excelência e produção do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, seguindo princípios éticos, inclusivos e sustentáveis, a fim de contribuir para o desenvolvimento regional e global;

Considerando a UENP ser protagonista do desenvolvimento regional, inovadora, democrática e inclusiva, referência na educação superior pública de excelência, ultrapassando fronteiras linguísticas, culturais e geográficas;

Considerando homologação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2016

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 12.191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão para estudos de ações afirmativas no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Art. 2º Designa os seguintes membros para comporem a Comissão criada conforme artigo 1º:

- Ana Paula Belomo Castanho Brochado
- Ana Paula de O. Gomes – acadêmica do 1º ano do Curso de História – CCHE/CJ
- Antonio Donizete Fernandes
- Carla Holanda da Silva
- Cleiton Ferraz Souza – acadêmico do 1º ano do Curso de História – CCHE/CJ
- Fabiano Gonçalves Costa
- James Rios de Oliveira Santos
- Jean Carlos Moreno
- Mauro Januário
- Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- a) conduzir o processo de discussão da inserção de Ações Afirmativas na UENP;
- b) encaminhar ao Gabinete da Reitoria, até o dia 05 de maio de 2017, Relatório Final das atividades da Comissão e Minuta de Resolução com proposta de inserção de Ações Afirmativas, para providências junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UENP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em
Jacarezinho, 19 de dezembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor